



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

PORTARIA Nº 10.108/2018

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, atendendo a notificação de Guilherme Paulo Mergen e nos termos do artigo 157 da Lei Nº 884 de 15 de maio de 2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, designa os servidores nomeados pela Portaria Nº 10.044/2018 integrantes da Comissão Permanente de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, realizarem sindicância investigatória com fim de apurar os fatos descritos na notificação que segue em anexo. Fica fixado o prazo de 30 dias para a condução dos trabalhos.

Campos Borges/RS, 16 de julho de 2018.



Everaldo da Silva Moraes

Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

